

São Paulo, 25 de maio de 2016.  
H.E. Ban Ki-moon  
Secretário Geral Nações Unidas  
Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a Odebrecht S/A apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios, parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa Organização e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Odebrecht S/A fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa Organização na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa Organização vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo Diretor de Comunicação e Sustentabilidade, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é distinto da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global;
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a Organização realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridas, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,



Newton de Souza  
Diretor Presidente

São Paulo (SP)  
Rua Lemos Monteiro, 120  
16º andar – Butantã  
05501-050 São Paulo (SP) Brasil  
Tel. (55 11) 3096 8000  
Fax (55 11) 3096 8500

Rio de Janeiro (RJ)  
Praia de Botafogo, 300  
11º Andar – Botafogo  
22250-040 Rio de Janeiro (RJ) Brasil  
Tel. (55 21) 2559 3000  
Fax (55 21) 2559 4448

Salvador (BA)  
Av. Luís Viana, 2841  
Edif. Odebrecht – Paralela  
41730-900 Salvador (BA) Brasil  
Tel. (55 71) 2105 1111 / 3206 1111  
Fax (55 71) 2105 1112 / 3206 1112

Brasília (DF)  
SAS Qd.5 Bloco N  
Edifício OAB – 9º Andar  
70438-900 Brasília (DF) Brasil  
Tel. (55 61) 3326 2525  
Fax (55 61) 3316 2555

Recife (PE)  
Rua Antônio Lumack do Monte, 128  
16º Andar, Sala 1603 – Boa Viagem  
51020-350 Recife (PE) Brasil  
Tel. (55 81) 3464 1200  
Fax (55 81) 3464 1250